

Ofício nº 3518/2015-GAPRE

Maringá, 14 de outubro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1010/2015, apresentado por Vossa Excelência, mediante o qual solicita que informe se está sendo cumprida a Lei nº 8.933/2011, que dispõe sobre a criação do programa Cultura na Rua no Município de Maringá, a Secretaria Municipal de Cultura informa que durante todo o ano são realizados uma série de espetáculos nos bairros (ruas, praças, outros). Informa, ainda, que está em processo de formatação, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, uma feira de arte e artesanato, conforme disposto na referida lei.

Atenciosamente,

  
**Luiz Carlos Manzato**  
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta